



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

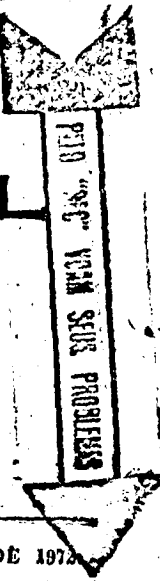
SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 26

CAPITAL de NOT
ASSINAT

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1972



BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

De 29.12.71, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no processo número:

Cancelamento da autorização para funcionar

DF-156-71 — Cooperativa de Crédito Rural Ltda. — Antenor Navarro (PB) — Certificado de Autorização nº 284.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 14.1.72, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital com reforma dos estatutos sociais

DF-1-72 — Banco do Estado do Piauí S. A. — Teresina (PI) — De Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00 — AGEs de 5.8.70 e 24.12.71.

DESPACHO DO CHEFE SUBSTITUTO DA DIBAN — BRASÍLIA

De 12.1.72, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Reforma de estatutos sociais

DF-9-72 — Banco Dantas Freire S.A. — Aracaju (SE) — Assembleia Geral Extraordinária de 27.12.71.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 19.1.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Sociedades Corretoras

Autorização para funcionar:

A-71-259 — Ipiranga Planalto S.A. — Corretora de Valores Mobiliários — Goiânia (GO).

Cancelamento de carta-patente, por cessão do título patrimonial:

A-71-259 — Antonio Silva Caldas Junior — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários — Goiânia (GO).

DESPACHOS DO GERENTE

De 24.1.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

A-72-109 — ICI — Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — A.G.E. de 27.12.71.

Sociedades Corretoras

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-71-1.994 — Ronaldo Dias Corretagens de Câmbio e Títulos Ltda. — De Cr\$ 64.000,00 para Cr\$ 150.000,00 — Instrumento de 13.5.71.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aumento de capital — Mudança de denominação:

A-714.541 — GIRO — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00 — Adotada a denominação GIRO S. A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários — Instrumento de 30.11.71.

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-1.709 — S.G. Corretora de Valores Mobiliários S. A. — De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 357.000,00 — A.G.E. de 30.4.71.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-71-4.943 — INTEGRAL S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Adotada a denominação ITAMARATI S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 23.11.71.

Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-71-3.499 — Nacional Brasileiro S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 31.12.73.

Sociedades Distribuidoras

Alteração contratual:

A-71-4.433 — PEBB — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 29.11.71.

A-72-113 — HORTA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 9.12.71.

A-72-114 — LIMABREU — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 1.4.71.

A-72-116 — LIMABREU — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 12 de maio de 1970.

A-72-125 — ITAMINAS — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumentos de 9 de setembro de 1971 e 20.10.71.

DESPACHOS DO GERENTE

De 24.1.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Distribuidoras

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-72-115 — LIMABREU — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 80.000,00 — Instrumento de 3 de agosto de 1970.

Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-71-2.308 — VEIVAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação TRANS-AÇÃO — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 8.7.71.

Reforma de estatuto:

A-71-4.157 — RESIDÊNCIA S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — A.G.E. de 26.10.71.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Retificações

No Diário Oficial de 14.1.72, Seção I — Parte II, página 185, 1ª coluna, linhas 31 a 35,

Onde se lê: A-71-4.762 — BARTY — Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários S. A. — De Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 500.000,00 — A.G.E. de 3 de novembro de 1971.

Lê-se: A-71-4.762 — BARTY — Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários S. A. — De Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 500.000,00 — A.G.E. de 30 de novembro de 1971.

No Diário Oficial de 17.1.72, Seção I — Parte II, página 201, 2ª coluna, linha 26,

Onde se lê: A-71-4935 — LOJIVAL Lê-se: A-71-4.934 — LOJIVAL No Diário Oficial de 18.1.72, Seção I — Parte II, página 217, 3ª coluna, linhas 15 e 16,

Onde se lê: Títulos e Valores Mobiliários — Caxias do Sul (RS). Lê-se: Título de Valores Mobiliários — Em São Paulo (SP).

Na 4ª coluna, linhas 28 e 29, Onde se lê: ... para São Paulo (RS) Lê-se: ... para São Paulo (SP).

Portaria número 1.639 de 8 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 5 de outubro de 1971, que homologou a classificação dos candidatos ao Concurso nº 2-70, para admissão de Patrulheiro — Auxiliar pelo DNER nº 13º DRF, com sede em João Pessoa-Pb, por haverem manifestado suas desistências nos empregos a que se candidataram.

II — Autorizar — para ocuparem as vagas abertas pelas desistências acima a contratação pelo 13º DRF de José Leitão Sobrinho e Evanderley Bandeira, constantes da relação anexada com a Portaria nº 1.639 de 8 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 5 de outubro de 1971, que homologou a classificação dos candidatos aprovados no Concurso nº 2-70 para admissão de Patrulheiro — Auxiliar no DNER.

Nº 250 — I — Excluir Walter Cezar Santos, da contratação dos candidatos aprovados no Concurso número 2-70 para admissão de Patrulheiros Auxiliares pelo D.N.E.R., no 21º Distrito Rodoviário Federal, com sede em Aracaju-SE, autorizada pela Portaria 1.820 de 29 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1971, por haver manifestado sua desistência no emprego.

I — Autorizar — para ocupar a vaga aberta com a desistência acima, a contratação pelo mesmo 21º Distrito Rodoviário Federal, de Raimundo Ribiero Santos, constante da relação anexada com a Portaria nº 1.821 de 29 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1971, que homologou a classificação dos candidatos aprovados no referido concurso. — Eliseu Mendes.

7.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do Artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, resolve: Nº 7018 — Designar o servidor Nelson Batista do Amaral, matrícula número 1.013.073, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da 5ª Residência (R-7-5), sediada em Santa Cruz — RJ, na jurisdição do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 7019 — Designar — o servidor David Gomes de Azevedo, matrícula nº 2.175.891, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial — II desta Autarquia para substituir o Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal do 7º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Eng. Murillo Bretas Peixoto.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe con-

fero o artigo 81, Item (3) do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 249 — I — Excluir — da contratação Nilson Nogueira de Melo Inscrção nº 287 e Carlos Augusto Barbosa Freire, Inscrção nº 297, constantes da relação anexada com a

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANÓ GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

URAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou aperçuminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

— Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciando sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos das edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante da sua situação funcional.

13º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 13.033 DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, resolve:

I — Dispensar o servidor Washington de Moura Cahino, matrícula 2.101.115, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada Símbolo 3-F, de Chefe de Seção de Programação, Orçamento e Controle do Serviço de Planejamento deste 13º DRF.

II — Designar o referido servidor para exercer a função gratificada Símbolo 2-F, de Assistente da Subchefia deste 13º DRF. — Alberto Antonio Dahia, Eng. chefe do 13º DRF.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 854ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente
José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto do DNPVN
Manoel Poggi de Araujo, SUNAMAM
Benjamim Eurico Cruz, MTPS
Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT
Luiz Carlos Pereira dos Santos, MM

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima quinquagésima quarta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng. Hildebrando de Araujo Goes e com

a presença dos Conselheiros acima mencionado. Ordem do Dia: Lida e discutida, e aprovada a Ata da 853ª Reunião. E' dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN número 91/63, relativo a redução da taxa especial número 36, na Tabela C — Capatazias, da Tarifa de Porto do Rio de Janeiro. O relator vota favoravelmente a redução em causa. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 854.1-71). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 188-69, referente ao Contrato número 39-71, firmado entre o DNPVN e a Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., para obras nas Docas de Santa Rita, no Porto de Recife, compreendendo a construção de um armazém, pavimentação e drenagem. O voto do Relator é pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 854.2-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar os Processos CNPVN números 250-71 e 244-71, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em favor de Maria Luiza Pessoa Arrais e Edmar Pereira de Souza, respectivamente. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 854.3-71). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 237-71, que trata do Plano Diretor e do Plano Decenal do Porto de Itaquil (MA). O voto do Relator é favorável à aprovação desses Planos. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 854.4-71). Ainda o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN número 249-71, referente a Carta Contrato número 3-INPH, firmado entre o DNPVN e a CBD, para serviços técnicos especializados de apoio, na Barra do Rio São Francisco do Norte, em Salvador (BA). O voto do Relator é favorável à aprovação do referido contrato

epistolar, com ressalvas que devem constar da Resolução do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 854.5-71). Comunicações: O Conselheiro Diretor-Geral Substituto, comunicou que a ausência do Diretor-Geral Conselheiro Comte. Zaven Boghossian — se dá em virtude de viagem que empreendeu com o Exmo. Sr. Ministro dos Transportes para assinatura do contrato referente à execução das obras de fixação da Barra do Rio Maniputuba. Deu ciência de que, na próxima semana, com a presença do Sr. Diretor-Geral, será assinado, em Vitória, o contrato referente ao cais de Capuaba, bem como, serão inspecionadas as obras de construção dos 480 metros de cais comercial de Macaé com a liberação, em caráter provisório, dos 200 metros iniciais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, GB, 19 de outubro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araujo Goes — Benjamim Eurico Cruz — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araujo — Luiz Carlos Pereira dos Santos.

Ata da 855ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes, Presidente
Zaven Boghossian, Diretor Geral do DNPVN
Astoril Pizarro da Costa, SINAMAM
Benjamim Eurico Cruz, MTPS
Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT
Joaquim Xavier da Silveira, FAC
Luiz Carlos Pereira dos Santos, MM
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e

um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima quinquagésima quinta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng. Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 854ª Reunião. E' dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos, que relata os Processos CNPVN números 181-71, 182-71, 207-71 e 208-71, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em favor de Ary do Carmo Baptista e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 855.1-71). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 251-71, que trata da baixa de um veículo do acervo do DNPVN e sob a responsabilidade da Junta Administrativa de Itajaí. O voto do Relator é favorável a baixa, devendo o produto da alienação ser levada à conta do Fundo Portuário Nacional. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 855.2-71). A seguir, e dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN número 255-71, referente a Carta Contrato firmada entre o DNPVN e a "STILL S. A.", para reparos em sete guindastes, no Porto de Santos. O Relator vota pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 855.3-71). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 236-71, referente ao Plano Diretor, Plano Decenal e Esquema de Dragagem para o Porto de Mucuripe (CE), e laborado pela Empresa PLANAVE. O voto do Relator é pela aprovação da citada documentação técnica. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 855.4-71). Na oportunidade, o Relator elogiou a Assessoria do Conselho, na pessoa do Eng. Wagner de Souza Antonio, cujo parecer era digno

de sua capacidade técnica, reconhecida por todos. Comunicações: O Senhor Presidente, conternado, comunicou o falecimento, no dia 20, da Sra. Maria de Lourdes Pimentel Poggi de Araujo, digna esposa do Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, registrando, na oportunidade, seu profundo pesar, que é de todo Conselheiro, pelo infausto acontecimento. O Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos comunicou que, no próximo dia 27, às 17,30 horas, no Clube de Engenharia, será realizada uma conferência sobre Poluição das Águas, pelo Almirante Hilton Berutti Augusto Moreira, para a qual convidava o Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros, Rio de Janeiro, GB, 22 de outubro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando de Araujo Goes — Zaven Boghossian — Astoril Pizarro da Costa — Benjamin Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Joaquim Xavier da Silveira — Luiz Carlos Pereira dos Santos.

Ata da 856ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima quinquagésima sexta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng.º Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 855ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata os Processos CNPVN-129-71, 139-71 e 150-71, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em favor de Alberto Francisco Dias e de outros. O voto do Relator é favorável aos mencionados aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 856-71). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN nº 90-69, que trata do novo projeto e respectivo orçamento, para a construção, pela Concessionária do Porto de Santos, de um refeitório destinado aos seus servidores. O voto do Relator é favorável à aprovação da citada documentação técnica. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 856.2-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN nº 162-70, referente ao segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Departamento e a Operação Mauá (OPEMA). O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 856.3-71). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN nº 41-71, que trata da alteração do Programa do Fundo de Melhoramento do Porto de Manaus, para o exercício de 1971. O voto do Relator é pela aprovação do novo Programa, conforme proposto pelo Diretor-Geral do DNPVN. Posto em discussão e votação, é aprovado (Re-

solução nº 856-4-71). É dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos dos Santos, para relatar o Processo CNPVN- nº 22-69, referente à alteração da taxa nº 3.2 da Tabela "N" do Porto de Ilhéus. O voto do Relator é favorável à modificação proposta pela Direção-Geral do Departamento. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 856.5-71). Comunicações: O Senhor Presidente comunica a homologação, pelo Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, da Resolução número 847.4-71, que aprovou as instalações portuárias da Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil, no Município de Angra dos Reis (RJ). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros, Rio de Janeiro, GB., 26 de outubro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araujo Góes — Zaven Boghossian — Benjamin Eurico Cruz — Luiz Carlos Pereira dos Santos — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 857ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto do DNPVN.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima quinquagésima sétima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng.º Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 856ª Reunião. Inicialmente, tem a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos, para relatar os Processos CNPVN- nº 162 de 1971, 186-71 e 260-71, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em favor de Cia. Luar de Armazéns Gerais S. A. e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos neles referidos, não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 857.1-71). Continua com a palavra o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos, que relata o Processo CNPVN- nº 252-71, referente à baixa e à alienação da lancha "Tiradentes", do acervo do DNPVN. O voto do Relator é favorável a essa providência, solicitada pelo Diretor-Geral do Departamento. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 857.2-71). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN- nº 257-71, que trata do Convênio número 2-71-INPH, firmado entre o DNPVN e a Administração do Porto de Paranaguá, para o estudo de correntes de ondas, a ser realizado pelo INPH. O voto do Relator é pela aprovação do Convênio. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 857.3-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que relata o Processo .. CNPVN nº 259-71, referente ao projeto e ao orçamento referentes à ampliação do vestiário e à construção de sanitários, no Porto de Empilhadeiras nº 1, do Porto de Santos, obras

que devem ser realizadas com recursos próprios da Concessionária. O voto do Relator é favorável à aprovação do projeto e do orçamento referidos. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução 857.4-71). Comunicações: O Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, sensibilizado, agradeceu a manifestação de pesar do Conselho por ocasião do falecimento de sua esposa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, GB, 29 de outubro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araujo Goes — José Guimarães Ferreira — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Luiz Carlos Pereira dos Santos — Benjamin Eurico Cruz.

Ata da 858ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Luiz Carlos Pereira dos Santos — M.M.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS

Paulo Pinto Ferreira da Silva — G.N.T.

Joaquim Xavier da Silveira — FAC.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima quinquagésima oitava Reunião Ordinária do CNPVN, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida é aprovada a Ata da 857ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata o processo CNPVN número 350-70, que trata da modificação do projeto e do orçamento do quebra-mar do Banco Inglês, no Porto do Recife. O voto do Relator é favorável à modificação em apreço. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 858.7-71). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 285-71, referente ao Termo de Convênio entre o DNPVN e Hidrologia Sociedade Anônima, para medições de correntes na Baía de Florianópolis. O voto do Relator é pela aprovação do Convênio citado. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 858.1-71). É dada a palavra ao Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN número 262-71, referente ao Orçamento da Companhia Docas do Pará, para o exercício de 1971. O Relator é pela aprovação do Orçamento nos termos do parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 858.3-71). O mesmo Conselheiro, relata o Processo CNPVN número 284-71, que trata da Carta-contrato número 11-71, pela qual o DNPVN ajustou com a STILL o reparo em três guindastes, no Porto de Ilhéus. O voto do Relator é pela aprovação do contrato epistolar. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 858.4-71). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata o Processo CNPVN número 261-71, referente à construção de um trapiche pela firma J. Vasconcelos Alves & Filho, no Porto de Belém. O voto do Relator é no sentido de ser autorizada a referida construção, observada a legislação em vigor. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 858.5-71). Comunicações:

O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz felicitou o Conselheiro Barreiros pela passagem do seu aniversário, transcorrido ontem. A seguir, o Senhor Presidente fez suas as palavras do Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, acrescentando que também o fazia em nome do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, Guanabara, 5 de novembro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — José Guimarães Barreiros — Luiz Carlos Pereira dos Santos — Benjamin Eurico Cruz — Joaquim Xavier da Silveira.

Ata da 859ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Eduardo Pimentel — Diretor-Geral Substituto.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — C. N. T.

Astoril da Costa Pizarro — SUNAMAM.

Joaquim Xavier da Silveira — FAC.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima quinquagésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 858ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN número 283 de 1971, referente ao projeto e ao orçamento para a construção no Porto de Santos, pela Concessionária, de uma instalação sanitária. O voto do Relator é pela aprovação dos mencionados documentos técnicos, observada a legislação em vigor. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 859.1-71). Em sequência, o Conselheiro Astoril da Costa Pizarro relata o Processo CNPVN número 247-71, que trata da baixa e doação de livros do acervo do Departamento à Biblioteca Nacional. O voto do Relator é providência em apreço, é favorável. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 859.2-71). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 265-71, referente à baixa de materiais do acervo do DNPVN. O voto do Relator é favorável à baixa. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 859.3-71). Ainda com a palavra, o Conselheiro Astoril da Costa Pizarro relata o Processo CNPVN número 266-71, relativo ao projeto e ao orçamento para a construção, no Porto de Santos, pela Concessionária, de um muro e de um passeio, na rua Guilherme Guinle. O voto do Relator é pela aprovação do projeto e do orçamento, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 859.4 de 1971). O Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata, a seguir, o Processo CNPVN número 111-71, que trata do Contrato, firmado por delegação de competência, entre a 9ª Diretoria Regional e a ENCOL — Engenharia e Comércio Limitada, relativo à construção do edifício-sede dessa Diretoria, em Goiânia (Go). O voto do Relator é pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 859.5-71). Comunicações: O Conse-

lheiro Joaquim Xavier da Silveira indagou, ao representante do DNPVN, se quando ficar pronto o Relatório do Grupo de Trabalho, designado para estudar a aplicação do Ato Complementar número 74, será esse documento submetido à apreciação deste Colegiado. O representante do Departamento, Conselheiro José Eduardo Pimentel, disse que, oportunamente, a Direção Geral do DNPVN responderá à indagação referida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, Guanabara, 9 de novembro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — José Eduardo Pimentel — Benjamin Eurico Cruz — Astoril da Costa Pizarro.

Ata da 860ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS

Paulo Pinto Ferreira da Silva — C.N.T.

Astoril da Costa Pizarro — SUNAMAM.

Luiz Carlos Pereira dos Santos — M.M.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima sexagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 859ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata o Processo CNPVN número 269-71 referente a Carta-contrato número 13 de 1971, pela qual o DNPVN ajustou com B. H. Engenharia Limitada, a execução de serviços de vistoria aquática no canal do Instituto 1) Alcool e do Açúcar, no Porto de Macaé. O voto do Relator é pela aprovação do mencionado contrato apistolar. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 860.1-71). Tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, a fim de relatar o Processo CNPVN número 270 de 1971, que trata da aquisição, pelo Depar-

tamento, de um imóvel, em Brasília, para residência oficial do Diretor-Geral do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de ser a referida autoridade autorizada a realizar a transação, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho. — Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 860.2-71). A pedido do Conselheiro-Relator, Astoril da Costa Pizarro, foi retirado de pauta o Processo CNPVN número 109-70, referente à inclusão, na tarifa do Porto de Salvador, de taxas especiais nas Tabelas "A" e "N". A seguir, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Processo CNPVN número 273-71, referente ao orçamento, para 1971, da Companhia Docas do Ceará. O voto do Relator, é favorável à aprovação do orçamento, de acordo com o parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 860.3-71). Comunicações: O Sr. Presidente comunica a homologação, pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, das seguintes Resoluções nº 832.2-71, que autorizou a Administração do Porto de Macaé, a cobrar o adicional tarifário de 26% (Portaria número 5468, de 19 de outubro de 1971); número 847.2-71, que aprovou Termo de Acordo entre a Administração do Porto de Vitória e a USIMINAS (Portaria número 5.455, de 11 de outubro de 1971, nº 848.3-71, que autorizou a construção de dois embarcadouros, em cada margem do Rio Paraná, pela Prefeitura Municipal de Paulicéia (Portaria nº 5.458, de 11 de outubro de 1971); número 828.3-71, que aprovou o anteprojeto e o orçamento estimativo do Porto de Foz do Iguaçu (Portaria número 5470, de 19 de outubro de 1971); número 840.2-71, que torna sem efeito a Resolução número 822.3-71, referente à construção de um trapiche pela SUPERNE (Portaria número 5453, de 11 de outubro de 1971). A seguir, o Conselheiro José Guimarães Barreiros, em seu nome, no do Cte. Zaven Boghossian e no do Conselho, saúda o Senhor Presidente, pelo transcurso de seu aniversário natalício, ocorrido ontem, Sensibilizado, o Senhor Presidente agradece a manifestação de seus pares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro — Guanabara, 12 de novembro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araújo Goes. — José Guimarães Barreiros — Benjamin Eurico Cruz — Astoril da Costa Pizarro — Luiz Carlos Pereira dos Santos.

Walter Avila Pereira, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, símbolo 6-C, mantido pelo Decreto nº 60.455-67, desta Universidade.

Nº 69 — Dispensar, a pedido, Luiz Carlos Couto, da função de Assessor, de que trata a Tabela de Representação de Gabinete da UFRJ, publicação no Diário Oficial de 11 de junho de 1969, com a gratificação mensal de Cr\$ 720,00, acrescida das vantagens do Decreto-Lei nº 1.150, de 4 de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial de 4 do mesmo mês. — Djacir Lima Menezes.

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Wagner da Silva Santos, ocupante do cargo de Escriturário, ... AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para substituir eventual o Secretário, símbolo 5-F, do Instituto de Química. — Rosalina Brand.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 979, DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor em exercício da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea "g", do artigo 31 do Estatuto desta Universidade, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 1, de 30 de outubro de 1969, Germana da Silva Garios, matrícula nº 1.883.058, no cargo de Atendente, nível 9, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas. — Joaquim Cardoso Lemos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Exonerar, a pedido, Augusto Carlos da Silva Neto, Protético, código P-1713.8, integrante do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go., lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade, tornando a medida efetiva a partir de 9 de setembro de 1971. — Paulo de Bastos Perillo.

Departamento do Pessoal

Parecer da Comissão de Professores

Interessado — Fausto Rodrigues Valle.

Processo nº 04.162-70.

Em atenção ao pedido de novo parecer sobre o proc. nº 2078960-68 de 26 de agosto de 1968 em face do Doc. do INPS, constante às fls. 46 do ref. proc., a comissão designada pela Portaria nº 04.13-70 de 13 de maio de 1970, declara:

1) O professor Fausto Rodrigues Valle leciona Pediatria e Puericultura nesta Faculdade e exerce o cargo de médico pediatra do INPS.

2) O aludido professor ministra suas aulas e exerce seu trabalho

nesta Faculdade de 2ª a 6ª feira das 14 às 16 horas e aos sábados das 8 às 10 horas.

No INPS, exerce suas atividades no Ambulatório de Campinas, de 2ª a 6ª feira, de 7 às 13 horas.

Há, pois, conforme se expõe nos itens 1 e 2, correlação de materiais e compatibilidade de horários.

3) O Professor Fausto Rodrigues Valle exerce suas atividades no INPS exclusivamente das 7 às 13 horas — e quanto ao seu horário de "após as 17 horas" (const. de declaração do INPS à fls. 48) se refere ao tempo em que atendia por livre escolha (Plano Piloto, extinto em janeiro-70) em seu consultório, não o fazendo mais após o início de suas atividades no Ambulatório de Campinas.

Não é, realmente desvinculado como credenciado pelo INPS — mas, este credenciamento apenas se refere ao direito que tem de assistir aos seus pacientes que eventualmente internam em hospitais.

Assim, para o fim a que se destinam as precizações contidas no artigo 14 do Decreto nº 59.876, de 6 de dezembro de 1968 e à regulamentação executiva do que estabelece o Decreto número 35.966-54 de 2 de agosto emitidos este parecer, que deverá esclarecer a contradição existente no parecer à fls. 41 e a declaração do INPS, à fls. 46.

Goiania, 6 de dezembro de 1971. — Jonas Aube — Georton R. Pithocreon — Geraldo de Souza.

Parecer da Comissão de Professores Interessado — Eliezer Furtado de Carvalho.

Proc. 09.213-71.

Procedendo ao exame do presente processo, referente à contratação do Engenheiro Agrônomo Eliezer Furtado de Carvalho, ocupante do cargo de Assessor Técnico a Nível de Carteira da CREAGRI, do Banco do Estado de Goiás S. A. — Contratado e indicado para exercer a função de Auxiliar de Ensino, junto a disciplina de Economia Rural da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal de Goiás, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, concluímos que:

a) há compatibilidade quanto ao horário de trabalho, como se pode verificar pela declaração expedida pelo Bando do Estado de Goiás Sociedade Anônima, onde o interessado cumpre o seguinte horário: das 13:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Na Escola de Agronomia e Veterinária cumprirá o horário de 7:30 às 11:30 horas de segunda-feira à sábado;

b) existe correlação de matérias uma vez que o trabalho desempenhado pelo interessado no Banco do Estado de Goiás S. A., é intimamente relacionado com o programa da disciplina de Economia Rural;

c) esta comissão, julga portanto, que é lícita a acumulação dos cargos mo Eliezer Furtado de Carvalho.

E o nosso parecer.

Goiania, 8 de dezembro de 1971. — Raimundo Ney de Macedo Lima — Zezuca Pereira da Silva — Anatoly Kravchenko.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PARECER

Com os esclarecimentos que constam das fls. 1, 5, 16 e 18, onde ficou esclarecido que o Prof. Murillo Cozolino Carneiro, exerce no I.N.P.S. a função de médico "Angiologista" no horário — Hospitalar de 15 às 19 horas às 2ªs e 4ªs feiras (pg. 18) e de 15 às 19 horas, às 3ªs e 6ªs feiras no horário — ambulatório (Pg. 11). Na Faculdade de Medicina da U.F.U.F., exerce as funções de "Auxiliar de ensino", contratado, na Disciplina "Cirurgia Cardiovascular (Pg 15) no ho-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 43 — Conceder exoneração, a partir de 1º de julho de 1969 a Sócrates dos Reis, do cargo de Escriturário, AF-202.8.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 44 — Agregar a partir de 29 de junho de 1961, José Barbosa, Mestre, A-1801-14-B, da P.P. do Q.O. da U.B., na função gratificada de Chefe de Oficina da Faculdade de Medicina, símbolo 12-F, constante do Quadro Extraordinário da U.B., de acor-

do com o art. 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14 de maio de 1952 e art. 80 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 62 — Exonerar, a pedido, a partir de 3 de fevereiro do corrente ano, o Prof. Guaracy da Silveira, Técnico de Administração, AF-601.20.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor de Pessoal da mesma Universidade.

Nº 66 — Exonerar, a pedido, a partir de 3 de fevereiro do corrente ano,

ário de 7 às 9 horas de 2ª feira à sábado (Pg. 6).

Pelo exposto concluímos que:

Não há incompatibilidade horária e existe perfeita correlação de matérias. Faculdade de Medicina — UFJF, 20 de dezembro de 1971. — *Cassio Vieira Marques*, Presidente. — *Fernando Siqueira Coelho*. — *Sebastião de Almeida Patva*.

PROCESSO Nº 4.925-71

Senhor Diretor da Divisão do Pessoal

Ivan Antoninho Vaz de Mello

A Comissão de Professores abaixo assinada, designada pelo Magnífico Reitor para se pronunciar a respeito do presente processo, declara que, ao examiná-lo, verificou que não há incompatibilidade horária pois, como Médico do Instituto Nacional de Previdência Social cumpre, diariamente, o horário de 11:00 às 15 horas e, como Professor Assistente de Anatomia do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas e Geociências o horário de 7:00 às 10:00 horas nas 3ªs, 4ªs, 5ªs e 6ªs feiras.

Verificou também a existência de correlação de matérias pois, ao exercer suas funções de Médico no INPS, realiza exames dos pacientes que requerem conhecimentos de anatomia da superfície, anatomia clínica, anatomia cirúrgica e radiológica, objetos de suas aulas no I.C.B.G.

Juliz de Fora, 8 de setembro de 1971 — *Hildegardo Rodrigues*, Presidente. — *Ilamar David Bonfatti*. — *Martinho Paulo Moreira Bastos*.

PROCESSO Nº 4.927-71

Senhor Diretor da Divisão de Pessoal

José Licério Neves

A Comissão abaixo assinada, designada pelo Magnífico Reitor para se pronunciar a respeito do presente processo declara que, ao examiná-lo, verificou a compatibilidade de horário pois, como Médico Cirúrgico do INPS cumpre o seguinte horário semanal: segundas, quartas e quintas feiras de 7:00 às 11:00 e nas terças e sextas-feiras, presta serviços em hospitais, sem horário prefixado; como Professor Assistente de Anatomia do Departamento de Morfologia do I.C.B.G. cumpre a seguinte carga horária: as segundas e quintas feiras de 12:30 às 17 horas e nas terças, quartas e sextas feiras das 12:00 às 17:00 horas.

A presente Comissão constatou também a existência de correlação de matérias pois, ao exercer as funções de Médico Cirúrgico realiza exames e operações em pacientes que requerem conhecimentos de anatomia de superfície, anatomia clínica e cirúrgica e anatomia radiológica.

Juliz de Fora, 8 de setembro de 1971 — *Wulmar dos Santos Bastos*, Presidente. — *Odilon Rezende Pedrosa*. — *Ilamar David Bonfatti*.

PROCESSO Nº 6.006-71

PARECER

I — Trata o presente processo da acumulação de cargos de Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora e Procurador Administrativo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, os quais vêm sendo exercidos pelo Prof. Joel Velloso, devendo esta Comissão manifestar-se sobre a legalidade desta acumulação e sobre a compatibilidade de horários, dizendo da existência, ou não, da correlação de matérias.

II — *Compatibilidade de horários:* — Pelo documento de fls. 6 dos autos, verifica-se que o Dr. Joel Velloso presta serviços à Universidade Federal de Juiz de Fora, com exercício no Escritório Escola da Faculdade de Direito, durante doze (12) horas semanais, sendo que, nas 2ªs, 3ªs, 4ªs, e 6ªs feiras trabalha de 14,30hs. às 16,00hs. e das 20 às 21,00hs., enquanto

to que, nas 5ªs feiras trabalha das 14,00 às 16,00 horas, perfazendo o horário de doze horas semanais.

Pelo doc. de fls. 10 verifica-se que o mesmo professor desempenha suas funções de Procurador Administrativo na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora nos horários de 9,00 às 11,00 horas e de 16,30 às 18,30 horas, diariamente, de 2ª a 6ª feira, sendo, pois, perfeitamente possível o exercício de ambos os cargos, os quais são exercidos em horários diferentes e sem prejuízo de qualquer deles, havendo, portanto, absoluta compatibilidade de horários.

III — *Correlação de matérias:* — Com relação à correlação de matérias, verifica-se pelos docs. de fls. 3 a 4 e 8 a 9, que a função exercida pelo Prof. Joel Velloso na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora é privativa dos advogados, só podendo ser exercida por bacharel em direito, o mesmo acontecendo com a de professor da Faculdade de Direito e com exercício no Escritório-Escola, onde se ministram aulas práticas de exercício da profissão de advogado aos alunos que o mesmo frequentam, e só podendo fazê-lo aquele que tiver vivência bastante no exercício da profissão de advogado militante, como é o caso do professor Joel Velloso.

A instrução do processo mostra a soma de serviços que são exigidos do Procurador Administrativo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, todos de caráter eminentemente técnico, o que torna indúvidos que, como professor e orientador da parte prática da profissão, possa o professor enriquecer suas aulas e conhecimentos e mostrar aos alunos aquilo que é importante na vida prática, que é como exercer bem e condignamente a profissão de advogado.

Ora, como ambos os cargos só podem ser exercidos por advogado e

para ambos se exige a militância e os conhecimentos fundamentais da vida forense e uma ampla vivência das mais variadas espécies de processos que, comumente, são entregues à argúcia e à inteligência do profissional, entendemos que existe absoluta e perfeita correlação de matérias, não havendo nenhuma incompatibilidade para o exercício e acumulação dos dois cargos.

O eminente e sempre citado Rui Barbosa já afirmava, tecendo comentários a um dispositivo da 1ª Constituição da República, que há acumulações benéficas, racionais, necessárias e inevitáveis.

A mim me parece, S.M.J., difícil excluir a presente acumulação de uma daquelas espécies, entendendo, mesmo, que se enquadra em todas elas.

Concluo, pois, em face do exposto, haver perfeita correlação de matérias e absoluta compatibilidade de horários para que o Prof. Joel Velloso exerça os dois cargos, ou seja, de Procurador Administrativo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora, com atividade na sua Faculdade de Direito.

E' o meu parecer.

Juliz de Fora, 30 de novembro de 1971. — *Vespasiano Pinto Vieira Filho*, Relator designado.

Com o relatório aqui feito, devolvo o processo ao Professor Michel Bechara, Presidente da Comissão.

Data supra. — *Vespasiano Pinto Vieira Filho*.

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão, ao fim assinada, tomando por base os fundamentos do parecer do Prof. Vespasiano Pinto Vieira Filho, que subscreve e aprova, entende que não existe incompatibilidade de horário e há perfeita correlação de matérias para que o Professor Joel Velloso possa acumular os cargos de Procurador Administrativo

da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e de Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora com exercício no Escritório Escola.

Juliz de Fora, 1 de dezembro de 1971. — *Michel Bechara*, Presidente; *Vespasiano Pinto Vieira Filho*, Relator; *Paulo Apatecido Geraldo Falci Castelões*.

PARECER

EMENTA: São acumuláveis os cargos de Auxiliar de Ensino das disciplinas: História da América e Civilização Contemporânea do ICHL da UFJF, e o de professora de aulas extras de História, do Colégio Estadual Professor Soares Ferreira, de Barbacena.

Submete o Magnífico Reitor da UFJF ao exame e parecer da Comissão dos Professores infra-assinada, nomeada por Sua Magnificência nos termos da Lei Federal n.º 4.881-A-65, conforme se vê na designação de fls. 8 deste processo, a acumulação de cargos exercidos pela Auxiliar de Ensino Professora Leda Maria de Oliveira, contratada desta Universidade com o de professora de aulas extras de História, do Colégio Estadual Professor Soares Ferreira, de Barbacena.

A acumulação de cargos é matéria constitucional, prevista na Lei Fundamental — art. 99 e seus parágrafos, e em todos os casos exige-se compatibilidade horária e correlação de matérias.

O caso em exame é de dois cargos de professora de matérias afins previsto no referido artigo.

O cargo exercido pela referida professora no Colégio Estadual Professor Soares Ferreira de Barbacena é de magistério de História tal como o que exerce no ICHL da UFJF. Resta examinar a correlação de matérias e a compatibilidade de horários, exigidas pela Constituição Federal e transcritos na Lei 4.881-A/65.

Correlação de matérias

A professora Leda Maria de Oliveira leciona as disciplinas História da América II e Civilização Contemporânea (1.º período de Letras), no ICHL da UFJF e, em Barbacena, ministra aulas extras, também de História, no Colégio Estadual Professor Soares Ferreira.

Vemos ser perfeitamente lícita a acumulação de cargos exercida pela professora Leda Maria de Oliveira, no que tange à correlação de matérias.

Compatibilidade horária

O segundo requisito para se tornar permissível a acumulação, é serem os horários compatíveis. Sob este aspecto também, não há quaisquer dúvidas.

Horários cumpridos no ICHL da UFJF

2.ª feira — 8.10 às 10.00hs — 17.00 às 18.00hs.

6.ª feira — 14.00 às 15.00hs.

Sábado — 8.10 às 9.00hs — 13.00 às 15.00hs.

Horário do Colégio Estadual Professor Soares Ferreira de Barbacena:

3.ª feira — 7.00 às 8.50hs — 20.30 às 21.10hs.

4.ª feira — 11.00 às 11.50hs — 20.30 às 21.10hs.

5.ª feira — 8.00 às 8.50hs.

Em consequência, pelos horários acima transcritos está provada a compatibilidade horária. Isto posto, a Comissão é de parecer que é lícita a acumulação dos cargos exercidos pela professora Leda Maria de Oliveira, pelos fundamentos expostos supra e retro.

E' o entendimento da Comissão, *sub censura*.

Juliz de Fora, 11 de outubro de 1971. — *Maria José Vieira*, presidente e relatora; *Avanhi Costa Paschoalino*, membro; *Sônia de Almeida Maroato*, membro.

CÓDIGO DE MINERAÇÃO LEI E REGULAMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 1.001

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 1,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 501 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Designar a Escriturária, nível 10, Maria Helena Serpa Coelho, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Assessor Técnico de Departamento de Administração, desta Universidade.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando de atribuições de sua competência, ex vi do do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 51.352 de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4-12-61 (Suplemento), combinado com o art. 59 do Decreto 53.480 de 23-1-64, publicado no *Diário Oficial* de 30-1-64, o qual dispõe sobre o Regulamento de Promoções aos Funcionários Públicos Cíveis da União, resolve:

N.º 510 — Tornar sem efeito a Promoção de 31-3-68, efetuada através da Portaria n.º 417, de 31-12-68, publicado no *Diário Oficial* de 17 de março de 1969, nos termos dos Decretos 53.480, de 23-1-64 e 60.611 de 24 de abril de 1967, considerando que:

a) O Decreto n.º 64.293 de 1-4-69, publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1969, retificou o Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1.602:

Por Merecimento:

Márcia Cavalcanti Pereira, de classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei n.º 4.881-A-65.

N.º 511 — Promover no Q. U. de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31-3-68, nos termos dos Decretos n.ºs 53.480, de 23-1-64; 60.611, de 24-4-67 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

Na Série de Classes que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1.602:

Por Merecimento:

Antônio Sebastião de Souza, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

N.º 512 — Retificar a Portaria de Pessoal n.º 356, de 31-12-69, publicado no *Diário Oficial* de 20-1-70, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1968, nos termos dos Decretos 53.480, de 23-1-64, n.º 60.611, de 24-4-67, as promoções abaixo, considerando engano na seqüência de vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1602:

Por Antiquidade:

1 — Maria Risoleta da Silva Rocha da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Por Merecimento:

2 — Manoel Joaquim de Santana, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Januário da Costa.

3 — Miguel Manuel da Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente do falecimento de Armando Gonçalves de Lima Hartery.

Por Antiquidade:

4 — José Carneiro da Cunha, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da exoneração de José Thales de Castro Lima.

N.º 513 — Retificar a Portaria de Pessoal n.º 356, de 31-12-69, publicada no *Diário Oficial* de 20-1-70, nos termos do Decreto n.º 54.480, de 23-1-64, tornando sem efeito a partir de 30-9-68, a promoção abaixo considerando engano na seqüência das vagas.

Na Série de Classe que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1602.

Por Merecimento:

1 — Severino José de Santana, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

N.º 514 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade de Pernambuco, a partir de 31-12-68 nos termos dos Decretos n.ºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24-4-67 e 64.815, de 14-7-69.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1602:

Por Merecimento:

1 — Severino José de Santana, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da exoneração de Victorino Spinelli Toscano Barreto.

N.º 515 — Anular a Portaria número 171, de 30-6-71, publicado no *Diário Oficial* de 22-7-71, nos termos dos Decretos 53.480, de 23-1-64, 60.611, de 24-4-67 e 64.815, de 14 de julho de 1969, tornando sem efeito a partir de 31-3-69 a promoção abaixo, considerando engano na seqüência de vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de *Farmacêutico*, Código TC-701.

Por Merecimento:

1 — Divane Maria de Albuquerque Assis, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da promoção de Carlos Alberto Farias Vaz.

Por Antiquidade:

2 — Maristela Margarida Santos, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da promoção de Vicente de Paulo Valadares de Souza.

N.º 516 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30-9-69, nos termos dos Decretos 53.480, de 23-1-64, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14-7-69.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1602.

Por Merecimento:

1 — Isnaldo Paixão Vieira Ribeiro, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da exoneração de Maristela Gomes Melo.

N.º 517 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade de Pernambuco, a partir de 30-9-70, nos termos dos Decretos n.º 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14-7-69.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1602:

Por Antiquidade:

1 — Amaro José Rössiter de Araújo, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Eduardo Figueiredo de Oliveira Wanderley.

N.º 518 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 31-12-70, nos termos dos Decretos 53.480, de 23-1-64, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

Na Série de Classes que compõem a Classe de *Laboratorista*, Código P-1602.

Por Merecimento:

1 — Edvaldo Cipriano do Nascimento, da classe A, nível A, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente

da exoneração de Hilton Alves de Medeiros.

2 — Cassiano Ferreira da Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da aposentadoria de Isaias de Araújo.

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 1 — Conceder dispensa a pedido, ao Inspetor de Alunos, nível 10, Romildo Ferreira Gomes Filho, da função gratificada, símbolo 5-F, de Assessor Técnico do Departamento de Administração desta Universidade, para o qual foi designado pela Portaria de Pessoal n.º 323, de 6-10-71, publicada no *Diário Oficial* de 4 de novembro do corrente ano.

N.º 38 — Conceder dispensa, a pedido ao Oficial de Administração, nível 14-B, Nilton Wanderley de Silveira, da função gratificada, símbolo 1-F, de Secretário-Geral desta Reitoria o qual foi designado pela Portaria n.º 239, de 27 de agosto de 1971.

PORTARIA N.º 60, DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e estatutárias, resolve:

Designar Elia Tonolo, Mestre, nível 13-A, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção Técnica da Divisão de Manutenção desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 69.097, de 18 de agosto de 1971, publicado no *Diário Oficial* da União de 19 subsequente.

PORTARIA N.º 71, DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

Extrato da ata da sessão extraordinária do Conselho Federal de Economistas profissionais, realizada em 4 de janeiro de 1972.

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões do CFEP, sito à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três nesta cidade, realizou-se mais

Designar Tereza Cristina Dornelas Câmara, Escriturária, nível 10-B, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 12-F, de Chefe do Setor de Vantagens da Seção de Direitos e Deveres do Departamento do Pessoal desta Universidade, classificada pelo Decreto n.º 56.257, de 5 de maio de 1965, publicada no *Diário Oficial* da União de 18 subsequente.

PORTARIA N.º 76, DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 10 de novembro de 1971 a Francisco Gomes da Silva Filho, Revisor, Nível 20-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Imprensa Universitária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º do Decreto n.º 11.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 5.394 — Nomear José Scheid Ramos, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor do Colégio Agrícola de Alegrete, criado através do Decreto n.º 64.672, de 10 de junho de 1969, e vago em decorrência da exoneração de Paulo Roberto Rodrigues Teixeira.

N.º 5.395 — Exonerar Paulo Roberto Rodrigues Teixeira, do Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor do Colégio Agrícola de Alegrete. — José Mariano da Rocha Filho.

uma sessão extraordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, sob a presidência do Conselheiro Afonso Armando de Lima Vitule, vice-presidente, e a presença dos Conselheiros Reginald Uelze, José Roberto Faria Lima, Daniel Soriani dos Santos, Nelson Gomes Teixeira, Floriano Cavalcanti da Silva Martins, Carlos Gastaud Gonçalves, Eloy Teixeira Azeredo e Joaquim Soter, e a do Professor Nirceu da Cruz César, diretor-secretário da revista *Tribuna do Economista*. ABERTURA DOS TRABALHOS — As deztoito horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, justifica a ausência dos Conselheiros Carlos Viacava, Francelino de Araújo Gomes e Paulo de Souza Menniti. ATA — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE — O Senhor Presidente comunica a seus Pares o pedido de licença formulado pelos Conselheiros Iberê Gilson e Victório Carlos de Marchi (proc. CFEP-358-72), esclarecendo que na oportunidade deveria ser escolhido o suplente que substituiria o Conselheiro Iberê Gilson durante a licença de 90 (noventa) dias. Apresenta a relação dos suplentes que compõem o respectivo-terço, alertando para a solicitação do Conselheiro Victório Carlos de Marchi, designa escrutinador o Conselheiro Floriano Cavalcanti da Silva Martins e suspende a sessão por dez minutos para o processo de votação. Reabertos os trabalhos os seus votos colocados sobre a mesa, foram apurados 6 (seis) votos para o Conselheiro Joaquim Soter, ficando o mencionado Conselhei-

ro, a partir desta data, no efetivo exercício do mandato. **ORDEM DO DIA** — Eleição da Mesa Administrativa — Passando à ordem do dia com a presença em Plenário apenas dos Senhores Membros efetivos, o Senhor Presidente informa que na oportunidade da realização da primeira sessão do exercício, os presentes deveriam eleger o Presidente e o Vice-Presidente para reger os destinos da Entidade em 1972, solicita aos Senhores Conselheiros a apresentação das chapas a fim de se proceder a votação, após o que designa escrutinador o Conselheiro Nelson Gomes Teixeira. Com a palavra o Conselheiro Reginald Uelzo apresenta uma chapa para a composição da nova Administração do CFEP que, aprovada como chapa única, é distribuída aos presentes para votação. Em seguida o Senhor Presidente suspende a sessão, reabrindo-a dez minutos depois, tendo o Escrutinador apurado o seguinte resultado, com o total de 6 (seis) votos: para Presidente, por unanimidade, a eleição do ex-Vice-Presidente Affonso Armando de Lima Vitule; para Vice-Presidente, por unanimidade, a eleição do Conselheiro Floriano Cavalcanti da Silva Martins. Com esse resultado foram proclamados eleitos e empossados nos respectivos cargos de Presidente e Vice-Presidente, os Conselheiros Affonso Armando de Lima Vitule e Floriano Cavalcanti da Silva Martins. Ao receber a nova

investidura, o Presidente do CFEP, Conselheiro Affonso Armando de Lima Vitule agradece a manifestação de confiança de seus Pares, passando a expor os pontos básicos que pretende levar a toda a classe dos Econominas no seu programa de trabalho: Concluindo o Senhor Presidente expressa seu propósito de manter a Sra. Olinda Maria Campanella, Técnica de Administração do MTPS, no cargo de Diretora de Administração do CFEP, solicitando para o ato de recondução a competente homologação do Plenário, o que é aprovado por unanimidade. Pede a palavra o Senhor Vice-Presidente para manifestar sua alegria ao ser conduzido a tão importante posição e dizer da intenção que tem de desempenhar com entusiasmo o trabalho de competência do Vice-Presidente deste Órgão Colegiado. Com a palavra o Conselheiro Nelson Gomes Teixeira revela o seu contentamento pela forma como a direção da Entidade está sendo entregue a três novos Conselheiros, que sempre se conduziram dentro de uma certa linha de trabalho e de ação; tal registro, diz o interlocutor, se faz oportuno, principalmente porque na Ata da sessão anterior foi omitido o fator de que esses mesmos Conselheiros se demitiram do Conselho a que pertenciam justamente por razões de "princípio". Hoje estão jubilosos ao ver que esses princípios estão sendo cumpridos no

órgão federal, e que da eleição de dois Conselheiros com a experiência e a vivência dos Doutores Affonso Armando de Lima Vitule e Floriano Cavalcanti da Silva Martins, para a Administração do CFEP, resultará tranquilidade e a certeza de trabalho muito profícuo no organismo máximo da classe dos Economistas. — **ENCERRAMENTO** — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Rio de Janeiro, GB, Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1972. — Affonso Armando de Lima Vitule, Presidente; Olinda Maria Campanella, Secretária.

são plenária do corrente ano, promovendo a composição de sua mesa administrativa para o exercício de 1972, elege os conselheiros Affonso Armando de Lima Vitule e Floriano Cavalcanti da Silva Martins, por unanimidade, respectivamente, presidente e vice-presidente do CFEP.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1972. — Affonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RESOLUÇÃO TOMADA NA 117.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1972

EMENTA: Admissão a registro, nos Conselhos Regionais de Química, de Técnicos Industriais em Cerâmica, de nível médio.

N.º 1.077 — O CFQ, dando cumprimento ao § 1.º do artigo 1.º e artigo 4.º da Resolução Normativa n.º 24 e complementando a Resolução Ordinária n.º 870, de 23.4.70, resolve instruir os CRQ's no sentido de autorizar o registro dos diplomados pela Escola Técnica de Cerâmica "Armando de Arruda Pereira", localizada em São Caetano do Sul, Estado de S. Paulo, com as atribuições de Técnicos Industriais em Cerâmica, de Grau Médio. — Peter Löwenberg, Presidente. — Paulo Ribeiro, Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 575, DE 4 DE JANEIRO DE 1972

Declara constituída a mesa administrativa do Conselho Federal de Economistas Profissionais para o exercício de 1972.

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, em primeira ses-

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 140/72

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial n.º MTPS-3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1967, resolve:

Aprovar os Orçamentos do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração para o exercício de 1972. Brasília, 27 de dezembro de 1971. — Wilson de Souza Aguiar, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS. 3.200-71.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 1972**

RECEITA		DESPESA	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL		3.1.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.2.3.00 - PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS		3.1.1.0 - Pessoal..... 106.200,00	
Juros e Correção Monetária do O.R.T.N..... 120.000,00		3.1.2.0 - Material de Consumo..... 40.600,00	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... 68.600,00	
1.4.6.90 - Contribuições Diversas - Cota Parte..... 244.615,80	364.615,80	3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 14.400,00	220.800,00
TOTAL..... 364.615,80	364.615,80	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE..... 113.815,80		3.2.5.0 - Cont. Previdência Social..... - 21.000,00	
PARA ABERTURA DO DEFICIT PARA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR..... 69.144,20		SUPERAVIT..... - 113.815,80	
TOTAL..... 182.960,00		TOTAL..... 364.615,80	
		4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.0 - Investimentos.....	
		4.1.3.0 - Equip. e Instalações..... 40.000,00	
		4.1.4.0 - Material Permanente..... 23.000,00	
		4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
		4.3.6.0 - Auxílio p/inversões Financeiras. 115.660,00	
		4.3.7.0 - Contribuições Diversas..... 4.300,00	119.960,00
		TOTAL..... - 182.960,00	

RESUMO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes.....	364.615,80	250.800,00
Receitas e Despesas de Capital.....	-	182.960,00
Mobilização de Recursos Financeiros.....	69.144,20	-
TOTAL..... 433.760,00	433.760,00	433.760,00

Wilson de Souza Aguiar
Presidente da Junta Interventora
Port. MTPS 3.200/71

Muril M. da Silva
Membro

Antonio Martins Neto
Téc. Contabilidade - Reg. CRC-BOG-DF

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO - 1ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1972

R E C E I T A		D E S P E S A	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITA TRIBUTARIA		3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
1.1.2.00- Taxas.....	32.484,80	3.1.1.00- Pessoal.....	16.070,00
1.5.1.00- RECEITAS DIVERSAS		3.1.2.00- Material de Consumo.....	2.300,00
1.5.1.00- Multas.....	6.048,00	3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	19.500,00
1.5.4.00- Outras Receitas Diversas.....	3.000,00	3.1.4.00- Encargos Diversos.....	1.500,00
T O T A L.....	41.532,80	3.2.0.00- TRANSFERENCIAS CORRENTES	
DEPÓSITO.....	6.943,80	3.2.5.00- Contribuições de Previdência Social....	800,00
T O T A L / R E C. / C O R.....	48.476,60	3.2.7.00- CFTA - art. 32, alínea "a" Decreto nº 61.934, de 22.12.67.....	8.306,60
		T O T A L / D E S P / C O R.....	9.106,60
		DEPÓSITO.....	6.943,80
Mobilização de Recursos Financeiros.	12.000,00	4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
T O T A L / R E C / C A P.....	12.000,00	4.1.3.00- Equipamentos e Instalações.....	5.056,20
		T O T A L / D E S P / C A P.....	12.000,00
R E S U M O		R E C E I T A	D E S P E S A
Receita e Despesas Correntes.....		41.532,80	48.476,60
Receita e Despesas de Capital.....		-	5.056,20
Mobilização de Recursos Financeiros.....		12.000,00	-
T O T A L.....		53.532,80	53.532,80

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO DA 2ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1972

R E C E I T A		D E S P E S A	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITA TRIBUTARIA	8.720,00	3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
1.4.0.00- TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.660,00	3.1.1.00- Pessoal.....	10.000,00
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS	1.280,00	3.1.2.00- Material de Consumo.....	1.680,00
T O T A L.....	85.660,00	3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	15.000,00
		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	2.400,00
Superavit do Orçamento Corrente	50.000,00	3.2.0.00- TRANSFERENCIAS CORRENTES	
		3.2.5.00- Contribuição de Previdência Social..	3.200,00
		3.2.7.21- CFTA - art. 32, alínea "a" do Decreto nº 61.934, de 22/12/1967.....	2.000,00
		3.2.7.51- Auxílio-Doença.....	180,00
		3.2.7.53- Indenizações Trabalhistas.....	1.200,00
		Superavit	35.660,00
		T O T A L	50.000,00
		4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
		4.1.2.00- Equipamentos e Instalações.....	5.000,00
		4.1.4.00- Material Permanente.....	5.000,00
		4.2.0.00- INVERSÕES FINANCEIRAS	
		4.2.2.00- Aquisição de Imóveis.....	40.000,00
T O T A L.....	50.000,00	T O T A L	50.000,00
R E S U M O		R E C E I T A	D E S P E S A
Receitas e Despesas Correntes.....		85.660,00	35.660,00
Receitas e Despesas de Capital.....		-	50.000,00
T O T A L.....		85.660,00	85.660,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 3ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

R E C E I T A		D E S P E S A	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITAS TRIBUTARIAS.....	40.500,00	3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
1.2.0.00- RECEITA PATRIMONIAL.....	60,00	3.1.1.00- Pessoal.....	16.800,00
1.4.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	4.300,00	3.1.2.00- Material de Consumo.....	1.000,00
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS.....	700,00	3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	15.000,00
		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	1.000,00
		3.2.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TOTAL/REC/COR.....	45.560,00	3.2.5.00- Cont. de Previdência Social.....	2.500,00
SUPERAVIT.....	2.000,00	3.2.7.00- Diversas Transferências Correntes.	7.260,00
		SUPERAVIT.....	2.000,00
		TOTAL/DESP/COR.....	45.560,00
		4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL/REC/CAP.....	2.000,00	4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
		4.1.3.00- Equipamentos e Instalações.....	2.000,00
		TOTAL/DESP/CAP.....	2.000,00

R E S U M O	R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....	45.560,00	43.560,00
Receitas e Despesas de Capital.....	—	2.000,00
T O T A L.....	45.560,00	45.560,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 4ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

R E C E I T A		D E S P E S A	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	55.500,00	3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
1.4.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	40.000,00	3.1.1.00- Pessoal.....	38.000,00
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS.....	9.000,00	3.1.2.00- Material de Consumo.....	1.500,00
		3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	6.900,00
		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	1.000,00
		3.1.5.00- Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
TOTAL/REC/COR.....	104.500,00	3.2.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....	37.200,00	3.2.5.00- Cont. de Previdência Social.....	6.500,00
		3.2.7.00- Diversas Transferências Correntes - CFTA - art. 32, alínea "a" Decreto nº 61.934 de 22.12.67...	12.900,00
		SUPERAVIT.....	37.200,00
		TOTAL/DESP/COR.....	104.500,00
		4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
		4.1.3.00- Equipamentos e Instalações.....	7.200,00
		4.2.0.00- INVERSÕES FINANCEIRAS	
		4.2.1.00- Aquisição de Imóveis.....	30.000,00
TOTAL/REC/CAP.....	37.200,00	TOTAL/DESP/CAP.....	37.200,00

R E S U M O	R E C E I T A	D E S P E S A
Receitas e Despesas Correntes.....	104.500,00	67.300,00
Receitas e Despesas de Capital.....	—	37.200,00
T O T A L.....	104.500,00	104.500,00

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO - REGIAO - 5ª
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1972

R E C E I T A			D E S P E S A		
1.0.0.00-RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00-RECEITA TRIBUTARIA	39.000,00		3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00-RECEITAS DIVERSAS	3.000,00	42.000,00	3.1.1.0-Pessoal.....	16.300,00	
			3.1.2.0-Material de Consumo.....	600,00	
			3.1.3.0-Serviços de Terceiros.....	2.500,00	
			3.1.4.0-Encargos Diversos.....	7.000,00	26.400,00
			3.2.0.0-TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.869,40	
T O T A L		42.000,00	T O T A L		30.269,40
Superavit do Orçamento Corrente	11.730,60		4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0-Investimentos		
			4.1.4.0-Material Permanente.....	3.330,60	
			4.3.0.0-TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
			4.3.7.0-Contribuições Diversas.....	8.400,00	11.730,60
T O T A L		11.730,60	T O T A L		11.730,60

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes.....		42.000,00	30.269,40
Receitas e Despesas de Capital.....		-	11.730,60
T O T A L		42.000,00	42.000,00

WILSON DE SOUZA AGUIAR
 Presidente da Junta Interventora-Port.
 nº 3.200/71

MURILLO M. DA SILVA
 Membro

ANTONIO MARTINS NETO
 Técnico de Contabilidade
 Reg. C.R.C. 1.500 D.F.

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO - 6ª REGIAO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1972

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITA TRIBUTARIA.....	85.000,00	3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
		3.1.1.00- Pessoal.....	31.000,00
		3.1.2.00- Material de Consumo.....	3.000,00
		3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	20.000,00
		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	2.000,00
		3.1.5.00- Desp. Exercícios Anteriores.....	500,00
		3.2.0.00- TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.500,00
		3.2.5.00- Cont. Previdenciária Social.....	5.000,00
		3.2.7.00- Diversas Transferências Correntes...	18.700,00
			23.700,00
TOTAL/REC/COR.	85.000,00	SUPERAVIT.....	4.800,00
SUPERAVIT.....	4.800,00	TOTAL/DESP/COR.....	85.000,00
		4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
		4.1.3.00- Equipamentos e Instalações.....	4.000,00
		4.1.4.00- Material Permanente.....	800,00
T O T A L	4.800,00	TOTAL/DESP/CAP.....	4.800,00

R E S U M O		RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....		85.000,00	80.200,00
Receitas e Despesas de Capital.....		-	4.800,00
T O T A L		85.000,00	85.000,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 7ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

R E C E I T A			D E S P E S A		
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00- RECEITA COMPULSORIA			3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
1.1.1.00- Anuidades.....	140.000,00		3.1.1.00- Pessoal.....	168.810,00	
1.1.2.00- Taxas.....	148.500,00	288.500,00	3.1.2.00- Material de Consumo.....	10.600,00	
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS			3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	32.900,00	
1.5.1.00- Multas.....	9.600,00		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	3.500,00	225.810,00
1.5.3.00- Indenizações e Restituições.....	400,00		3.2.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.5.9.00- Outras Receitas Diversas.....	500,00	10.500,00	3.2.5.00- Contrib. de Previdência Social.....	23.390,00	
TOTAL/RECEITA		299.000,00	3.2.7.21- CFTA- art. 32, alínea "a" do Decreto nº 61.934, de 22.12.67.....	59.800,00	81.190,00
			TOTAL/DESPESA		299.000,00
			4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL		
Mobilização de Recursos Financeiros		80.000,00	4.1.0.00- INVESTIMENTOS		
			4.1.3.00- Equipamentos e Instalações.....	15.000,00	
			4.1.4.00- Material Permanente.....	15.000,00	
			4.2.0.00- INVERSÕES FINANCEIRAS		
			4.2.6.00- Div. Inversões Financeiras.....	50.000,00	80.000,00
TOTAL		379.000,00	TOTAL		379.000,00

R E S U M O	R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....	299.000,00	299.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	80.000,00	80.000,00
Mobilização de Recursos Financeiros.....		
TOTAL	379.000,00	379.000,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 8ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
1.0.0.00-RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITAS TRIBUTARIAS.....	506.450,00	3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS.....	15.000,00	3.1.1.00- Pessoal.....	162.500,00
		3.1.2.00- Material de Consumo.....	25.000,00
		3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	81.000,00
		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	15.000,00
		3.2.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		3.2.5.00- Encargos Sociais.....	88.660,00
		3.2.7.2.1- Cota Parte de CFTA.....	104.290,00
TOTAL/REC/COR	521.450,00	TOTAL/DESP/COR	476.450,00
SUPERAVIT	45.000,00	SUPERAVIT	45.000,00
		4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
		4.1.3.00- Equipamentos e Instalações.....	15.000,00
		4.1.4.00- Material Permanente.....	20.000,00
		4.2.0.00- INVERSÕES FINANCEIRAS	
		4.2.6.00- Diversas Inversões Financeiras.....	10.000,00
TOTAL/REC/CAP	45.000,00	TOTAL/DESP/CAP	45.000,00

R E S U M O	R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....	521.450,00	476.450,00
Receitas e Despesas de Capital.....	45.000,00	45.000,00
TOTAL	521.450,00	521.450,00

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO - 9ª REGIAO
ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1972

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITAS TRIBUTARIAS.....	58.296,00	3.1.0.00- DESPESAS DE CUSTO	
1.2.0.00- RECEITA PATRIMONIAL.....	7.560,00	3.1.1.00- Pessoal.....	37.550,00
	65.796,00	3.1.2.00- Material de Consumo.....	6.490,00
		3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	23.550,00
		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	2.890,00
		3.2.0.00- TRANSFERENCIAS CORRENTES	70.480,00
		3.2.5.00- Cont. de Previdência Social.....	4.804,00
DEFICIT.....	21.147,20	3.2.7.21- CPTA - art.32, alinea "a" do Decreto nº	
T O T A L.....	86.943,20	61.934 de 22.12.67.....	11.659,20
		T O T A L.....	16.463,20
			86.943,20
Mobilização de Recursos Financeiros.....	32.847,20	DEFICIT.....	21.147,20
		4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	
		4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
		4.1.4.00- Material Permanente.....	11.700,00
T O T A L.....	32.847,20	T O T A L.....	32.847,20

R E S U M O	R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....	65.796,00	86.943,20
Receitas e Despesas de Capital.....	—	11.700,00
Mobilização de Recursos Financeiros.....	32.847,20	—
T O T A L.....	98.643,20	98.643,20

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRACAO DA 10ª REGIAO
ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1972

R E C E I T A		D E S P E S A	
1.0.0.00- RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.00- RECEITA COMPULSORIA		3.1.0.00- DESPESAS CORRENTES	
1.1.1.00- Anuidades.....	45.500,00	3.1.1.00- Pessoal.....	52.000,00
1.1.2.00- Taxas.....	35.000,00	3.1.2.00- Material de Consumo.....	2.500,00
	80.500,00	3.1.3.00- Serviços de Terceiros.....	10.000,00
1.5.0.00- RECEITAS DIVERSAS		3.1.4.00- Encargos Diversos.....	500,00
1.5.4.00- Outras Receitas Diversas.....	15.000,00	3.2.0.00- TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.000,00
T O T A L	95.500,00	3.2.5.00- Contrib. de Previdência Social.....	4.000,00
		3.2.7.21- CPTA-art. 32, alinea "a" do Decreto nº	
Superavit do Orçamento Corrente.	13.500,00	61.934, de 22.12.67.....	13.000,00
		T O T A L.....	17.000,00
		4.0.0.00- DESPESAS DE CAPITAL	82.000,00
		4.1.0.00- INVESTIMENTOS	
		4.1.3.00- Equipamentos e Instalações.....	10.000,00
		4.1.4.00- Material Permanente.....	3.500,00
T O T A L	13.500,00	T O T A L	13.500,00

R E S U M O	R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....	95.500,00	82.000,00
Receitas e Despesas de Capital.....	—	13.500,00
T O T A L.....	95.500,00	95.500,00

**CONSELHO
REGIONAL DE TÉCNICOS
DE ADMINISTRAÇÃO**

7ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO JI-CRTA-7.ª —
N.º 16-1972**

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — GB, RJ e ES, foram aprovados os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 25-1-1972
1. Nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4.769-965:

Processos:
N.º 8.935-972 — José Ferreira de Lima.
N.º 8.936-972 — Edmo Pereira da Costa.
N.º 8.937-972 — Sergio Afonso Rodrigues Porto.
N.º 8.938-972 — Manoel José da Silva.

2. Nos termos da letra "c" do art. 3.º da Lei n.º 4.769-965:

N.º 1.870-968 — Roberto João Lang.
3. Aprovados de conformidade com o disposto na Lei n.º 4.769-965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934-967 — Pessoa Jurídica:
N.º 4.769-968 — T.A.A. — Técnicos e Administradores Associados Ltda.
II — Na Reunião do dia 27-1-1972
4. Nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4.769-965:

N.º 8.939-972 — Sergio José Teixeira
N.º 8.940-972 — Sebastião de Carvalho.
N.º 8.941-972 — Delson Cardoso Mendes.

5. Nos termos da letra "c" do art. 3.º da Lei n.º 4.769-965:

N.º 1.721-968 — Nivaldo Gomes Soares.
N.º 6.023-968 — Edgard Julius Barbosa Arp.
N.º 6.024-968 — Pascual José Maria Julius Arp Drolshagen.
N.º 7.053-969 — Iracema da Cunha Soffo Mayor.
N.º 7.093-969 — Julita Fonseca Cravo.
N.º 7.101-969 — Nilton França Junior.

6. Aprovado de conformidade com o disposto na Lei n.º 4.769-965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934-967 — Pessoa Jurídica:

N.º PJ-47-972 — DA S.A. — Arquitetura, Engenharia, Planejamento, Comércio e Indústria.

7. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, GB 27 de janeiro de 1972. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port-DRT-GB-N.º 23-970.

RESOLUÇÃO CRTA-7.ª N.º 17-972

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região-GB, RJ e ES — designada pelas Portarias DRT-GB n.º 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro no CRTA da 7.ª Região nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4.769 de 1965, aos seguintes profissionais:

I — Registro definitivo
1. CRTA n.º 2.704 — José Ferreira de Lima.
2. CRTA n.º 2.705 — Edmo Pereira da Costa.
3. CRTA n.º 2.706 — Manoel José da Silva.
4. CRTA n.º 2.707 — Sergio José Teixeira.
5. CRTA n.º 2.708 — Delson Cardoso Mendes.

II — Registro Provisório

1. CRTA n.º RP-91 — Sergio Afonso Rodrigues Porto.

2. CRTA n.º RP-92 — Sebastião de Carvalho.

Art. 2.º Conceder registro no CRTA da 7.ª Região — Pessoa Jurídica — nos termos do art. 15 da Lei n.º 4.769-965, as seguintes firmas:

1. CRTA n.º RP-40 — T.A.A. — Técnicos e Administradores Associados Ltda.

2. CRTA n.º RP-41 — DARCON S.A. — Arquitetura, Engenharia, Planejamento, Comércio e Indústria.

Art. 3.º Fica alterado o nome de solteira Iracema Ribeiro da Silva para o nome de casada Iracema da Silva Amaral, conforme despacho do Senhor Presidente da Junta Interventora do CRTA da 7.ª Região exarado às fls. 32 do processo CRTA-7.ª N.º 5.172-968, tendo em vista o requerimento e certidão de casamento de fls. 30 e 31 do processo em tela, ficando mantido para todos os efeitos legais o registro no CRTA-7.ª N.º 02, de 3-1-1972.

Art. 4.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 27 de janeiro de 1972. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Portaria DRT-GB — N.º 23-970.

**INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS n.º 23, de 1972

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

N.º 996, de 28-1-72 — Exonera, a pedido, a contar de 27-1-72, Jayme Gurivitz, n.º 85.170, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo 1-C, tendo em vista sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Salário, no MTPS.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
DA SRGB**

N.º 2.328, de 25-1-72 — Exonera, a pedido, Ibsen Dormuyd Martins, s/n.º, do cargo de Médico, nível 21.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
DA SRPE**

N.º 163, de 25-1-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Olindo Dalazuana, n.º 11.056, Motorista, nível 8.

Determinações de Serviço

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

N.º 9.685, de 27-1-72 — Dispensa, a partir de 27-1-72, Luiz Paulo Godinho de Miranda n.º 24.555 da função gratificada de Encarregado da Secretaria (F) símbolo 5-F, na RGBA-GBSA, tendo em vista sua designação para responder por cargo em comissão, conforme DTS/SRGB — 9.392-71, publicada no ... DSL/SRGB 233-71, e designa José Júlio da Silva, n.º 48.712, para exercer a referida função; n.º 9.687, de 27-1-72 — Exonera, a pedido a contar de 1-1-72; 1) Roserval da Fonseca Rolins, n.º 30.402, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Concessão e Manutenção (I), símbolo 6-C, Responsável pelo Grupo de Manutenção Especial, na RGBS; 2) Carlos Augusto Guimarães de Lima, n.º 37.093, do cargo em comissão de Chefe de Oficina de Reabilitação Unidades Executivas (SU), símbolo 8-C, Responsável pelo Serviço Administrativo do Centro de Reabilitação n.º 9.688, de 27-1-72 — Retifica a DTS/SRGB — 9.581-72, que passa a ter a seguinte redação: "Dispensa, a pedido, a contar de 1-1-72, Francisco Lopes, n.º 6.061, da função gratificada de Assistente de Serviço (I), símbolo 3-F, Responsável pelo Sub-

grupo de Comunicações e Transportes, na RGBM, e designa Rubens Calmon de Albuquerque, n.º 36.529, para exercer a referida função, com as mesmas atribuições"; n.º 9.689, de 27-1-72 — Retifica o item 2, alínea "d" da DTS/SRGB-8.406-71, publicada no ES/DS 151-71, que passa a ter a seguinte redação: "Designa Kleber dos Santos, n.º 58.822, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações (F), símbolo 3-F, Responsável pela Seção de Mecanografia.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS**

N.º 9.026, de 21-1-72 — Designa Laércio Moraes dos Anjos, n.º 58.310, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Almoxiado (I), símbolo 10-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NC PARA**

N.º 2.139, de 25-1-72 — Retifica a DTS/SRPA — 357-87, que passa a ter a seguinte redação: "Designa Carlos Eurico Barroso Parente, número 229.023, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Produção e Manutenção (C), símbolo 5-F."

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

N.º 5.026, de 19-1-72 — Designa Antônio Alves de Carvalho, número 20.974, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, símbolo 1-F; n.º 5.035, de 19-1-72 — Dispensa, a contar de 3-12-71, Itamar do Rêgo Valença, n.º 2.878, da função gratificada de Chefe da Seção de Operações Imobiliárias (F), símbolo 3-F, com atribuições de Secretário, na Seção de Estudos, Projetos e Orçamento — PERE, tendo em vista seu desligamento do Quadro de Pessoal do INPS, em face de aposentadoria como segurado da previdência social, conforme DTS/RPEG — 649-71, publicada no BS/DS 235-71; n.º 5.036, de 19-1-72 — Designa Odon Peixoto Amaral, n.º 8.240, para exercer a função gratificada de Assistente-Técnico (T), símbolo 2-F, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Bem-Estar.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

N.º 2.928, de 21-1-72 — Designa Raimundo Militão dos Santos, número 807.342, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Financeiro, símbolo 7-F, na Agência em Açu.

Retificações

RELAÇÃO INPS N.º 118-71

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 116, de 22-6-71, págs. 1.740-1.741.

Onde se lê: Coordenação do Pessoal — N.º 579, de 3-6-71 ... leia-se: Coordenação do Pessoal da SRPE — N.º 579, de 3-6-71 — ...

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO DISTRITO FEDERAL**

Onde se lê: n.º 2.178, de 4-6-71 — Designa Rubidia Silva de Batista ... leia-se: n.º 2.178, de 4-6-71 — Designa Rubidia Silva Debatista ...

RELAÇÃO SP N.º 35-71

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: n.º 5.028, de 3-6-71 — ... Geraldo Carbonell ... leia-se: n.º 5.028, de 3-6-71 — ... Geraldo Carbonell ...

RELAÇÃO INPS N.º 119-71

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 117, de 23-6-71, págs. 1.754-1.755.

**SECRETARIA DE ARRECAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO**

Onde se lê: N.º 1.476, de 4-6-71 — Designar ... Computador L-2.00 ...

leia-se: N.º 1.476, de 4-6-71 — Designa ... Computador L-2.000.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

Onde se lê: N.º 933, de 2-6-71 — Ivany Conceição Delgado de Andrade ... leia-se: N.º 933, de 2-6-71 — Noinela Ivany Conceição Delgado de Andrade ...

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO CEARÁ**

Onde se lê: n.º 2.690, de 1-6-71 — ... Geraldo Alves Correia, n.º 75.035 ... leia-se: n.º 2.690, de 1-6-71 — ... Geraldo Alves Correia, número 57.035 ...

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Onde se lê: n.º 8.000, de 8 de junho de 1971 — ... no cargo em comissão ... leia-se: n.º 8.000, de 2 de junho de 1971 — ... do cargo em comissão ...

RELAÇÃO INPS N.º 121-71

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 118, de 24-6-71, págs. número 1.768-1.769.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
DA SRRJ**

Onde se lê: N.º 423, de 7-6-71 — ... Editora de Carvalho Grillo ... leia-se: N.º 423, de 7-6-71 — ... Enequina de Carvalho Grillo.

RELAÇÃO INPS N.º 122-71

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Onde se lê: N.º 5.415, de 2-6-71 — ... leia-se: N.º 6.415, de 2-6-71 — ... onde se lê: n.º 0.428, de 3-6-71 — ... b) João Carneiro Ferrary ... leia-se: n.º 6.428, de 3-6-71 — ... João Carlos Carneiro Ferrary ...

RELAÇÃO INPS N.º 123-71

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 123, de 1-7-71, pag. 1.839.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
DA SRGB**

Onde se lê: n.º 2.095, de 14-6-71 — ... Elizabeth Maria Plau de Sá ... leia-se: n.º 2.095, de 14-6-71 — ... Elizenith Maria Paiva de Sá ...

RELAÇÃO INPS N.º 126-71

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 124, de 2-7-71, págs. número 1.854-1.855.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
DA SRSP**

Onde se lê: n.º 1.591, de 17-6-71 — ... a contar de 12-8-71 ... leia-se: n.º 1.591, de 17-6-71 — ... a contar de 12-8-70 ...

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: N.º 948, de 18-6-71 — ... Divisão Médica de Médica de Pessoal ... leia-se: N.º 948, de 18-6-71 — ... Divisão Médica de Pessoal ... onde se lê: n.º 954, de 18-6-71 — ... Ilka Faman Furrer ... leia-se: n.º 954, de 18-6-71 — ... Ilka Fayman Furrer ...

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM SAO PAULO**

Onde se lê: n.º 9.010, de 11-6-71 — ... Assessoria de Serviço, na Coordenação de Bem-Estar, leia-se: n.º 9.010, de 11-6-71 — ... Assessoria de Serviço Social, na Coordenação de Bem-Estar; onde se lê: n.º 9.012, de 11-6-71 — ... com os encargos de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Secretaria, na Coordenação de Bem-Estar, leia-se: n.º 9.012, de 11-6-71 — ... com os encargos de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Secretaria, na Coordenação de Bem-Estar. — Saturnino Castilho, Assessor-Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 23, de 1972

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 123 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Maurício Hoedemaker, Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.047.729.

N.º 125 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, da Constituição da República Federativa do Brasil, com os proventos fixados em importância equivalente a 1/3 (um terço) dos seus vencimentos, nos termos do parágrafo único, do artigo 181, da Lei n.º 1.711, de 1952, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Ilza de Lemos Suzart, Auxiliar de Enfermagem, ponto n.º 2.760, matrícula n.º 2.130.210.

N.º 126 — Exonerar, a pedido, Wilson Rodrigues Batalha, Médico, nível 22-B, matrícula n.º 1.765.079, aposentado, do Quadro do HSE, do cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 128 — Designar Yara Teixeira, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.701.120, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (AHA), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

N.º 129 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para outra função, Yara Teixeira, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.701.120, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Administração (ASN), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisa (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 132 — Designar Gilda Lyane Graupera Lourenço, Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.391.072, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Administração (ASN), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisa (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

N.º 133 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra Função Gratificada, Gilda Lyane Graupera Lourenço, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.391.072, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (AHA), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Ad-

ministração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO N.º HSE 29, DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971) resolve:

Designar Maria José Marinho, Escriurário, nível 10-B, matrícula n.º 1.912.325, ponto n.º 8.818, do Quadro da AC, para substituir o Encarregado do Setor de Pessoal — SFPE, na função gratificada, símbolo 6-F, da Policlínica "Alexander Fleming" — HSF, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins*, Diretor.

AGÊNCIA NO PARANÁ

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º APR-50/71, DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O Delegado da Agência do IPASE no Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179 de 1971), e tendo em vista o constante do processo n.º APR-01784-71, resolve:

Art. 1.º Designar Nívea de Mattos Barros, Escrevente-datilógrafo nível 7, matrícula 1.057.207, ponto 10.821, para substituir o Chefe da Seção Administrativa de Assistência (PRZ), do Serviço Médico Local, na Função Gratificada Símbolo 9-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Ordem Interna de Serviço n.º APR-72/70, de 25 de novembro de 1970, que designou Neville Ferreira de Lima, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula 2.019.348, ponto 18.123, para a mesma função. — *João Baptista Rodrigues Dias*, Delegado.

Relação n.º 24, de 1972

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e resolve:

N.º 138 — Retificar a Portaria número 1.581, de 30 de dezembro de 1971, publicada no BI n.º 7/72, que designou José Carlos Hecker, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula n.º 1.070.570, para exercer a Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Turma de Administração (CAX), na parte referente à subordinação da referida Turma, que deve ser considerada da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) e não como constou.

N.º 140 — Dispensar, a pedido, Dorothy Monteiro de Castro, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula n.º 1.911.462, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), da Divisão de Pessoal (PDF), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 143 — Designar Jorge Vitor Hugo Romariz Noruega, Datiloscopista, ní-

vel 13-A, matrícula n.º 1.055.121, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), da Divisão de Pessoal (PDF), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 147 — Dispensar, a pedido, Isa Amorim Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula n.º 1.079.107, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Direitos (GPE), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), da Divisão de Pessoal (PDF), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

AGÊNCIA EM MINAS GERAIS

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º AMG-4/72

O Delegado do IPASE em Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17-9-1971 (BI-179 de 20-9-1971) e tendo em vista o constante do processo n.º AC-28.443, de 9-11-1971, resolve:

Art. 1.º Designar Lécya Cadar, Escriurária, nível 8-A, matrícula número 1.538.543, ponto n.º 2.451, para substituir a Chefe da Seção de Registro Analítico (MGR), da Contadoria Regional (MGU), na função gratificada, símbolo 4F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Ordem Interna de Serviço n.º AMG-113, de 18 de junho de 1970, que designou Luzia da Costa Veloso, Técnica de Contabilidade, nível 15-B, matrícula número 1.781.613, ponto n.º 4.701, para a mesma função.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1972. — *Linnêo Séllos*, Delegado.

AGÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º ARN-05/72

O Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 6, de 28 de janeiro de 1971 (BI-20/71) e 12, de 24 de fevereiro de 1971 (BI-37/71) e tendo em vista o constante do processo n.º 05.744-71, resolve:

Art. 1.º Designar João Alexandrino da Silva, Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 2.280.304, ponto n.º 17.466, para substituir o Encarregado da Turma de Material e Comunicações (RNJ), da Seção Administrativa (RNA), na função gratificada 17-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Ciente o servidor em causa, remetam-se cópias da presente à AC, para publicação.

Natal, 14 de janeiro de 1972. — *Rosemiro Robinson Silva Junior*, Delegado.

Retificação

A página n.º 310, do *Diário Oficial* de 25-1-72, Seção I, Parte II, Relação n.º 16, de 20 de janeiro de 1972.

PORTARIA N.º 75, DE 19-1-72

Onde se lê: ...Ana Innecco Pereira de Mello... — Leia-se: ...Ana Maria Innecco Pereira de Mello...

Relação 26/72.

PORTARIA N.º 158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nomear, por acesso, na forma do que preceitua o Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, os ocupantes do cargo de Classe Singular, nível 7, AF-204 — Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, a seguir relacionados, para exercerem o cargo de classe 3.A da Série de Classes AF-202 — Escriturário, do mesmo Quadro:

I — A partir de 31 de março de 1968:

1) Edison Grossi de Andrade; ponto 7.470, matrícula n.º 1.055.745, em vaga decorrente da promoção de Hilton de Oliveira, conforme Portaria n.º 2.049, de 24 de novembro de 1970, publicada no Boletim do IPASE número 231, de 8 de dezembro de 1970, com vigor a partir de 30 de setembro de 1967;

2) Elza de Queiroz Homem, ponto 1.984, matrícula n.º 1.513.461, em vaga decorrente da promoção de Almirão Vieira Fernandes Costa, conforme Portaria n.º 1.344, de 1 de novembro de 1971, publicada no Boletim do IPASE, n.º 220, de 19 de novembro de 1971, com vigor a partir de 31 de dezembro de 1967;

3) Carly Lopes Santana de Abreu, ponto n.º 7.462, matrícula número 1.055.735, em vaga decorrente da promoção de Marly Cerqueira Gomes, conforme Portaria n.º 1.344, de 1 de novembro de 1971, publicada no Boletim do IPASE n.º 220, de 19 de novembro de 1971, com vigor a partir de 31 de dezembro de 1967;

II — A partir de 30 de setembro de 1968:

1) Joselina Maria do Sacramento, ponto n.º 3.727, matrícula n.º 1.772.840, em vaga decorrente da promoção de Manoel de Souza, conforme Portaria n.º 1.344, de 1 de novembro de 1971, publicada no Boletim do IPASE número 220, de 19 de novembro de 1971, com vigor a partir de 30 de junho de 1968;

2) Gésio da Silva, ponto n.º 7.475, matrícula n.º 1.055.749 em vaga decorrente da promoção de Walter Cantermi, conforme Portaria n.º 1.344, de 1 de novembro de 1971, publicada no Boletim do IPASE n.º 220, de 19 de novembro de 1971, com vigor a partir de 30 de junho de 1968. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DO PRESIDENTE

Artigo 12, item IX do Regimento Interno

FAP N.º 106-72, de 19-1-72 — Exonerando, a pedido, Marco Aurelio Lo

Russo, do Cargo em Comissão, Símbolo C-3, de Assessor de Diretor, a partir de 3-1-72.

— Artigo 61, item I da EFBNDE

— Dossiê n.º 03365-71

EDITAIS E AVISOS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Concurso para Provimento de Cargo de Escrivário "A"

EDITAL

Edital de abertura de inscrições em concurso para provimento de cargos de Escrivário "A" para a Caixa Econômica Federal — CEF.

I — A CEF torna publica a abertura de inscrições em concurso para provimento de cargos de Escrivário "A" em regime de CLT a realizar-se nos locais, horário e data constante do Manual do Candidato.

O Concurso destina-se ao provimento de 1.400 cargos atualmente vagos, bem como daqueles que vagarem ou venham a ser criados dentro do prazo de validade do concurso.

A inscrição do candidato importará em anuidade implícita à futura designação (se convocado e admitido) para servir em qualquer agência da CEF, bem como a possibilidade de ser transferido para outro local, em qualquer tempo, durante a vigência do contrato de trabalho.

II — As inscrições ficarão abertas no período de 18-2-1972 a 8-3-1972, no horário normal do expediente, nas agências da CEF, nos seguintes locais:

A) Nas Capitais de Estado, nos endereços abaixo relacionados:

1. Rio Branco — Rua Epaminondas Jácome, 664

A. Nas Capitais de Estado, nos endereços abaixo relacionados:

1. Rio Branco
Agência Central
Rua Epaminondas Jácome, 664 534
2. Manaus
Agência Central
Rua Guilherme Moreira, 356 020
3. Belém
Agência Central
Avenida Presidente Vargas, 744 022
4. São Luiz
Agência Central
Rua Nina Rodrigues, 23 027
5. Fortaleza
Agência Central
Rua Guilherme Rocha, 45 031
6. Natal
Agência Central
Avenida Duque de Caxias, 123 033
7. João Pessoa
Agência Central
Rua Gama e Melo, 60 036
8. Recife
Agência Central
Avenida Guararapes, 161 045
9. Maceió
Agência Central
Rua João Severiano, 42 055

2. Manaus — Rua Guilherme Moreira, 356
3. Belém — Av. Presidente Vargas, 744
4. São Luiz — Rua Nina Rodrigues, 23
5. Fortaleza — Rua Guilherme Rocha, 45
6. Natal — Av. Duque de Caxias, 124
7. João Pessoa — Rua Gama e Melo, 60
8. Recife — Av. Guararapes número 161
9. Maceió — Rua João Severiano n.º 42
10. Aracaju — Rua João Pessoa n.º 357
11. Teresina — Rua Aureolino de Abreu, 1.173
12. Goiânia — Av. Goiás, 249
13. Cuiabá — Rua Barão de Melgaço, 732
14. Vitória — Rua Pietrangelo de Biase, s/n.º

B) Nas Capitais de jurisdição das Filiais da Bahia, Minas Gerais, Guanabara, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Brasília, em postos a serem anunciados posteriormente, em avisos publicados nas cidades de Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Niterói, S. Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre no Distrito Federal.

C) No Interior de Estados, em todas as Agências da CEF.

III — Instruções aos Candidatos

1. O Concurso destina-se ao provimento de cargos distribuídos pelas Agências e Filiais da CEF no Distrito Federal e nos Estados.
2. O salário será o do cargo de Escrivário "A", vigente à data da admissão, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, acrescido de dois por décimos e do 13.º salário.
3. O escrivário exercerá as atribuições inerentes ao respectivo cargo.

IV. Das Inscrições

1. São condições de inscrição:
 - a) ser brasileiro;
 - b) quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar;
 - c) ter votado na última eleição, pago a respectiva multa ou ter-se justificado nos termos da lei;
 - d) ter idade superior a 18 anos e inferior a 29 anos na data de encerramento das inscrições, salvo para candidato já pertencente ao Quadro de Pessoal da CEF, que independerá de limite de idade (item 313 do Regulamento de Pessoal);
 - e) possuir certificado de conclusão do ciclo ginasial ou equivalente;
 - f) pagar a importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) como ressarcimento

de despesas com material e serviços prestados;

g) estar no gozo dos direitos civis e políticos.

2. A inscrição constará de preenchimento de formulário que será fornecido nos locais de inscrição.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar-se nos locais indicados no item II, munido de:

- a) cédula de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) quando do sexo masculino, documento que comprove sua quitação com o serviço militar, de acordo com a Lei n.º 4.375, de 1964, retificada pela Lei n.º 4.754 e regulamentada pelo Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- d) certificado de conclusão do ciclo ginasial ou equivalente.

4. A aprovação da inscrição dependerá da comprovação pelo candidato, no ato da inscrição, de todas as exigências especificadas, no n.º 3 do item IV e comprovante do recolhimento da importância referida no mesmo item.

5. Os documentos apresentados no ato de inscrição não ficarão retidos.

6. Para a efetivação da inscrição, é imprescindível o comparecimento pessoal do candidato, não se aceitando inscrição através de intermediário ou via postal.

7. Nenhum candidato poderá inscrever-se, prestar provas e se admitido, ser lotado em dependência chafada por seu cônjuge ou parente até 4.º grau.

8. A infração ao item anterior importará na punição do responsável, na nulidade da inscrição e inabilitação do candidato para o fim de admissão.

V — Das Provas

1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) Português
- b) Matemática
- c) Nivel Intelectual
- d) Dactilografia

2. As provas de Português e de Matemática constarão de questões objetivas conforme os programas do Manual do Candidato.

3 — A Prova de Nivel Intelectual destina-se a avaliar os fatores de inteligência necessários ao exercício das atribuições do cargo.

4. A prova de dactilografia, que será realizada em época posterior, de acordo com as instruções e critérios previamente estabelecidos pela CEF, somente será aplicada aos candidatos classificados e convocados para o fim de admissão.

VI — Do Julgamento das Provas e da Classificação

1. As provas de Português e de Matemática terão, cada uma, peso 2 (dois).

2. A prova de Nivel Intelectual terá peso 1 (um).

3. As provas de Português, de Matemática e de Nivel Intelectual serão estatisticamente avaliadas de acordo com a realização do grupo.

4. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 500 e desvio padrão igual a 100.

5. A nota do candidato em cada uma das 3 provas resultará da diferença entre o escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 100 e acrescida de 500.

6. O total de pontos de cada candidato resultará da soma da nota obtida em cada prova multiplicada pelos respectivos pesos.

7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos, numa única lista de classificação.

8. Em caso de igualdade no total de pontos, terão preferência, sucessivamente, os candidatos:

- a) que obtiverem maior nota na prova de Nivel Intelectual;
- b) que obtiverem maior nota na prova de Português;
- c) que tiverem maior número de filhos;
- d) casados;
- e) de maior idade.

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

VII — Do Provimento de Cargos

1. O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

2. Para efeito de admissão, os candidatos classificados convocados ficam sujeitos à aprovação em exame de sanidade e capacidade física realizado pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômiários (SASSE), bem como em prova de dactilografia.

2.1. Considerar-se-á aprovado, em dactilografia, o candidato que obtiver a nota mínima de 40, de acordo com critérios preestabelecidos.

3. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação dos resultados classificatórios, ou ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

4. O candidato que, classificado e em condições de ser admitido, não se interessar pelo provimento imediato do cargo, não terá direito à nova convocação.

VIII — Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da CEF, de acordo com as normas pertinentes.

Inscrições 18-2-1972 a 8-3-1972

10. Aracaju
Agência Central
Rua João Pessoa, 357 059
11. Teresina
Agência Central
Rua Aureolino de Abreu, 1.173 029
12. Goiânia
Agência Central
Avenida Goiás, 249 012
13. Cuiabá
Agência Central
Rua Barão de Melgaço, 732 016
14. Vitória
Agência Central
Rua Pietrangelo de Biase, s/n.º 167
15. Salvador (2)
Agência Central
Rua Virgílio Damásio, 1 061
Agência Comércio
Avenida Estados Unidos, 063
16. Belo Horizonte (2)
Agência Central
Rua Tupinambás, 482 081
Agências Penhores Cláudio Manoel
Rua Cláudio Manoel, 197 (criar código)
17. Brasília (2)
Agência México
Setor Comercial Local — 107 — Lojas 11/11 006

Agência Taguatinga Conjunto 8 — Lote 9 — Loja 1	008	Rua Barata Ribeiro, 379-B	204
18. Curitiba (2) Agência Central Rua Comendador Araújo, s/n.º	368	Agência Méier Avenida Amaro Cavalcanti, 177	221
Agência Barão do Rio Branco Rua Barão do Rio Branco, 534	369	Agência Visconde de Itaboraí Avenida Rio Branco, 174	234
19. Florianópolis (2) Agência Central Praça XV de Novembro, 30	408	23. São Paulo (12) Agência Sé (Central) Praça da Sé, 111	235
Agência Estrela Rua Dr. Fúlvio Aducci, 1.221	409	Agência Indianópolis Avenida Moema, 493	251
20. Niterói (2) Agência Central Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 335	174	Agência Lapa II Rua Cincinato Pomponet, 76	257
Agência Barreto Rua General Castrioto, 502 — Loja 2	175	Agência Paraíso Rua Paraíso, 71	261
21. Porto Alegre (4) Agência Azenha Rua da Azenha, 843	432	Agência Santana Rua Voluntários da Pátria, 1.882	268
Agência Petrópolis Avenida Protásio Alves, 2.478	447	Agência Tutuapé Avenida Celso Garcia, 3.982	270
Agência Universitária Rua Vigário José Inácio, 634	451	GRANDE SÃO PAULO Agência Diadema Avenida Antonio Piranga, 280	248
Agência Passo da Areia Rua Benjamin Constant, 140	446	Agência Osasco Rua Antonio Agú, 480	326
22. Rio de Janeiro (5) Agência Andaraí Rua Farias Brito, 7-B	201	Agência Santo André Rua Luiz Pinto Flaquer, 505	344
Agência Bangú Rua Santa Cruz, 1.759	203	Agência São Bernardo do Campo Rua Marechal Deodoro, 1.238	346
Agência Barata Ribeiro		Agência São Caetano do Sul Rua Baraldi, 879	347
		Agência Mogi das Cruzes Rua Professor Flaviano de Mello, 992	350

No Interior de Estados, em todas as Agências da CEF.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional de São Paulo

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 793 de 22 de novembro de 1971, tendo em vista que o servidor ou ex-servidor, Luiz Carlos Dopresa ou qualquer outro elemento que

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

propõe a localização desse servidor, e não tendo outro meio de informação para localizá-lo, determina a publicação do presente Edital para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo n.º 22.482-69, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne no edifício sede da EBCT de São Paulo, na sala 6 do 4.º andar, no período da manhã, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, para prestar depoimento pessoal neste órgão sindicante.

São Paulo, 28 de janeiro de 1972. — Jaime Vasconcelos — Presidente.

Diretoria Regional de Pernambuco

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria n.º 878, de 19 de novembro de 1971, tendo em vista a deliberação contida no Termo de Indicação do Processo n.º 10.377-71 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente o indicado naquele Processo, Ambrósio Manuel dos Santos, Agente Postal nível 10, matrícula número 2.068.721, cita-o por Edital com o prazo de 15 (quinze) dias a fim

de que decorrido dito prazo, apresente, querendo, no prazo de dez (10) dias, razões de defesa, por ter ficado apurado que nas funções de Chefe e Tesoureiro da APT de Moreno cometeu Alcançe na Renda Postal e Telegráfica daquela Agência, infringindo assim, o item IV do Artigo 193 da Lei 1.711-52, ficando ciente finalmente, de que a Comissão se reúne no terceiro andar do Edifício Sede desta Empresa, Recife-Pernambuco e que a vista dos autos lhe será dada a local acima mencionado, no horário de 8 às 13 horas de segunda a sexta-feira.

Recife, 20 de janeiro de 1972. — Pedro Nepomuceno Duarte — Presidente da CPA. (Dias: 3, 4 e 7.2.72).

DÉBITOS FISCAIS

EMPRESAS EM DIFÍCIL SITUAÇÃO FINANCEIRA

Decreto-lei n.º 1.184, de 12-8-1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.168

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 1.154

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.